

Licitação

“TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2010.”

INEXIGIBILIDADE

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do artigo 25 inciso III parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, “**RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010**”, com base no Parecer Jurídico nº 075/2010, emitido pelos **SRS. DRS. EFRAIM ALVES DOS SANTOS e TÂNIA REGINA NANES DA SILVA**, Procuradores do Município, a favor da contratação da empresa: **PERFIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na R C 158 645 Q 299 L 11 C1 – Jardim América – Goiânia -- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.254/0001-90 – e do vocalista da Banda Temperos do Samba **SR. HERCULES JOSÉ DE ABREU** – residente na Rua Rio Branco – 564 – Vila Aurora – Rondonópolis – MT- inscrito no CPF/MF sob o nº 621.209.481-00.

Objeto: Contratação de Bandas para festas do carnaval de Rondonópolis – MT denominada “**RONDOLFOLIA 2010**” para o período de 12 a 16 de fevereiro de 2010.

Fundamentação: “Artigo 25 inciso III parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98”,

Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Município (DIORONDON), e jornal de circulação local “**A TRIBUNA**”, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2010.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

DE ACORDO: 
EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

Portaria

PORTARIA Nº 626/2010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, com os direitos a eles inerentes:

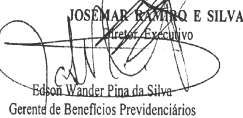
Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
363/2008	Jane Lemes Pinto Coelho – Docente do Ensino Fundamental – 30 h – Secretaria Municipal de Educação.	14028-1	25/01/10 23/07/10	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

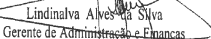
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 5 de fevereiro de 2010.


JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo


Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 150 - DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Artigo 81, Inciso I da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando que o servidor João Candido da Silva encontra-se afastado de suas funções desde a data de 26/11/2008 percebendo o benefício de *Auxílio Doença*;

RESOLVE:

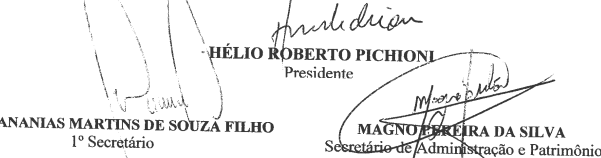
Artigo 1º - **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao **Sr. João Candido da Silva**, servidor efetivo, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria de Administração, no período de **16/01 a 15/04/2010**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2010**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2010.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 149 - DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício nº. 01/2010 - GVOL expedido pelo vereador *Olimpio de Souza Alves*, datado em 15 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar** a **Sra. LUIZA SILVA ALVES** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CTG 03, lotada no Gabinete do edil **Olimpio de Souza Alves**.

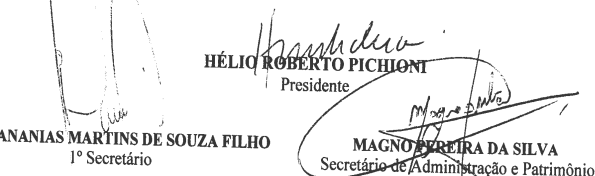
Artigo 2º - **Nomear** o **Sr. VALDIR DE MELO PEREIRA** para exercer o cargo citado no Artigo 1º desta Portaria, onde será lotado no Gabinete do edil **Olimpio de Souza Alves**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2010**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 15 de janeiro de 2010.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 151 - DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** uma COMISSÃO PERMANENTE FISCALIZADORA E CONTROLADORA DA VERBA INDENIZATÓRIA, composta por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, com as atribuições de promover auditorias, verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada pelo suprido e de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE FISCALIZADORA E CONTROLADORA DA VERBA INDENIZATÓRIA será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Gelson Luiz Gomes**
Secretária: **Marizeth Gomes de Araújo**
Membro: **Milka Corsino Parmejane**
Suplente: **Maria Dorothy W. Duarte**
Suplente: **Manoel Amaro da Silva**

Artigo 3º - Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estabelecido em Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Continuação da Portaria nº. 145 - De 04/01/2010 – FL 03

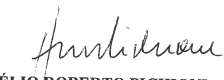
Valdeir dos Santos Pinho	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Valdelice Souza Gomes	Assessora Adm. de Gabinete	01/01/2009 a 31/12/2009
Vanderley Gomes Bezerra	Chefe de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010

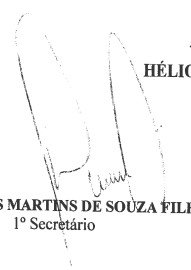
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2010**.

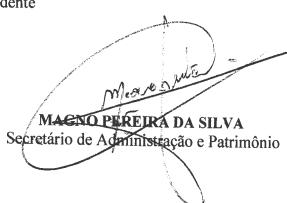
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 04 de janeiro de 2010.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 146 - DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias com um abono pecuniário de 10 (dez) dias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de **02 a 21 de janeiro de 2010**.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Benedito Antonio Parente	Coordenador de Debates	02/01/2009 a 01/01/2010
Fabiano F. do Nascimento	Garçom	03/07/2008 a 02/07/2009
Joel Martins Luz	Arquivista	03/07/2008 a 02/07/2009
Milka Corsino Parmejane	Escrituraria Datilógrafa	01/02/2008 a 31/01/2009
Onicey da Silva Sales	Artífice de Manutenção	08/02/2008 a 07/02/2009
Rafael Nunes Silva	Chefe de Setor	01/11/2008 a 31/10/2009
Rinaldo Cardoso Meira	Auxiliar Administrativo	08/02/2008 a 07/02/2009

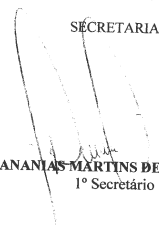
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2010**.

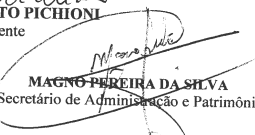
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 04 de janeiro de 2010.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 147 – DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

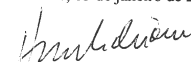
Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a **Sra. DANIELA BESSI DA COSTA**, na função de Secretária Executiva, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2010, a serem gozados no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2010**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

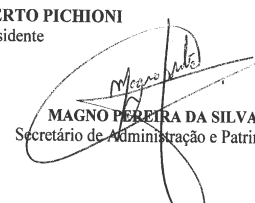
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 05 de janeiro de 2010.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
1º Secretário


MAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 148 – DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

HÉLIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades deste Poder e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Gisele Letícia Nieri Minozzi
Secretário: Jaime Cicero Amador Ferreira
Membro: Fabiano Teixeira Franco
Suplente: Daniela Bessi da Costa
Suplente: Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira

Artigo 3º - Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estabelecido em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2010**.

PORTARIA Nº 629 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 01/02/2010, CONFORME PROCESSO Nº 12/2010 A SERVIDORA: CELIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 12/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 12/2010, Abono de Permanência a partir de 01/02/2010, a Servidora **CELIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 9.175.903 SSP-SP, CPF/MF nº 923.932.848-34, Título de Eleitor nº 002780581856, Zona 045, Seção 0052, efetiva no cargo de Assistente Técnico, referência "B", nível "VIII", classe "C", matrícula nº 32158-2, nomeada através da Portaria nº 6.331, de 07/10/2003, retroagindo seus efeitos da data de 07/10/2003, lotada na a Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º, incisos I, II da EC 41/2003 e artigo 90, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º, incisos I, II e parágrafo 3º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 12/2010 foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no artigo 2º da EC 41/2003;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade da Prefeitura de Rondonópolis;

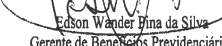
Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outras regras de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

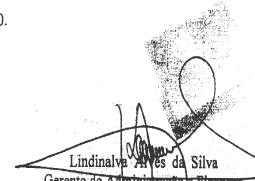
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2010, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2010.


JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo


Edson Wander Lima da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edital

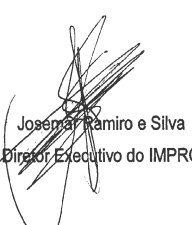
EDITAL N. 01/2010

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2009.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram à **disposição** de qualquer contribuinte, em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, 1573, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO IMPRO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2009**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 12 de Fevereiro de 2010.

Rondonópolis-MT, 08 de Fevereiro de 2010.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

PORTARIA Nº 614 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009. *****

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO, a existência de bens materiais permanentes pertencentes à este Instituto, via Memorando Interno de nº 001/2009 em anexo, que estão danificados, inservíveis e obsoletos, portanto, não se prestando aos fins colimados, de acordo com o levantamento realizado pela Comissão Especial de Inventário deste Instituto, via da Portaria de nº 605, datada de 01/12/2009;

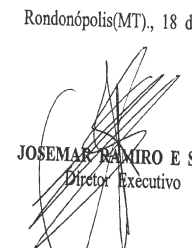
RESOLVE:

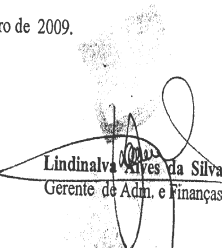
Artigo 1º - Determinar via da presente portaria a baixa dos bens do patrimônio deste Instituto, relacionados no Memorando Interno de nº 001/2009 anexo a presente portaria, considerados de natureza inservível, por estarem danificados;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 04/11/2009;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 18 de dezembro de 2009.


JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 628 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. *****

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Presidente do IMPRO - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 4.614/05...

Considerando o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 1.642 de 11/04/83, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS, e dá outras providências e a Portaria de nº 108, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu no IMPRO – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários Públicos Municipais de Rondonópolis o SUPRIMENTO DE FUNDO, que se constitui num regime excepcional que busca equacionar a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento e de outras que pela natureza e peculiaridade não possam ser atendíveis por via bancária;

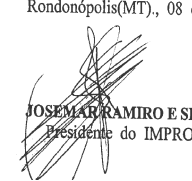
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria de nº 108, de 30/12/2004, passando para 500,00 (quinhentas) quotas mensais o SUPRIMENTO DE FUNDO, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando-se em 500,00 (Quinhentos Reais) mensais;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor e retroagindo seus efeitos a data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 08 de fevereiro de 2010.


JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Presidente do IMPRO

Revogação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO 001/2010, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente descrito em justificativa devidamente fundamentada nos autos do processo.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

Parecer

PARECER N ° 009/2010

Em reunião realizada no dia 04/02/2010, os membros do CONSEDE analisaram o requerimento do(a) Messias Tadeu de Souza - MAT. 12742. Lotado na EM - Parque São Jorge, **que solicita deferimento do período restante de afastamento para qualificação profissional: Mestrado “Em Ciências de la Educación.”**, conforme documentos da Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo em Pedro Juan Caballero - Paraguay.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período de 08/02/2010 a 01/05/2010.**

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO NUNES DA SILVA
MEMBRO

VANEIDE CÂNDIDA
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
MEMBRO

EUDIR SANTANA DE A. SILVA
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

MARILDA SOARES RUFINO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PARECER N ° 008/2010

Em reunião realizada no dia 04/02/2010, os membros do CONSEDE analisaram o requerimento do(a) Lourivana Pereira de Souza - MAT. 88579. Lotada na UMEI – Monteiro Lobato, **que solicita afastamento para qualificação profissional: Mestrado “Em Ciências de la Educación.”**, conforme documentos da Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo em Pedro Juan Caballero - Paraguay.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período de 08/02/2010 a 30/05/2011.**

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matrícula junto à Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO NUNES DA SILVA
MEMBRO

VANEIDE CÂNDIDA
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
MEMBRO

EUDIR SANTANA DE A. SILVA
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

MARILDA SOARES RUFINO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PARECER N ° 007/2010

Em reunião realizada no dia 04/02/2010, os membros do CONSEDE analisaram o requerimento do(a) Ana Cláudia Eufrázio de Camargo - MAT. 142.760, lotada na EM Princesa Isabel, **que solicita afastamento para qualificação profissional: Mestrado “En Ciências de la Educación.”**, conforme documentos da Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo em Pedro Juan Caballero - Paraguay.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período de 08/02/2010 a 30/04/2011.**

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matrícula junto à Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO NUNES DA SILVA
MEMBRO

VANEIDE CÂNDIDA
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
MEMBRO

EUDIR SANTANA DE A. SILVA
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

MARILDA SOARES RUFINO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PARECER N ° 001/2010

Em reunião realizada no dia 04/02/2010, os membros do CONSEDE analisaram o requerimento do(a) Isabel Cristina Borges Leal Rossetti - MAT. 30740, lotada na EM José Antonio da Silva, **que solicita deferimento do período restante de afastamento para qualificação profissional: Mestrado “En Ciências de la Educación.”**, conforme documentos da Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo em Pedro Juan Caballero - Paraguay.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período de 08/02/2010 a 30/11/2010.**

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matrícula junto à Universidad Técnica de Comercializacion y Desarrollo, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO NUNES DA SILVA
MEMBRO

VANEIDE CÂNDIDA
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
MEMBRO

EUDIR SANTANA DE A. SILVA
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

MARILDA SOARES RUFINO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ciência da Secretária em 08/02/2010

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Continuação da Portaria nº. 145 - De 04/01/2010 – Fl. 02

Genivaldo Alves Pequeno	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Horácio de Oliveira Matos	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Iracý Araújo da Fonseca	Assessora Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Israel Arcanjo Costa M. Borges	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Jaelson Silva de Souza	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Jaqueline Feitosa Pereira	Assessora Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
João Batista da Silva	Assessor Parlamentar	01/01/2009 a 31/12/2009
Joelma Souza Macedo	Chefe de Gabinete	01/01/2009 a 31/12/2009
José Martins Gomes	Assessor Adm. de Gabinete	01/11/2008 a 31/10/2009
Josiane da Silva Assis	Assessora Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Kátia Honório de Jesus	Assessora Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Lazaro José da Silva	Assessor Adm. de Gabinete	01/11/2008 a 31/10/2009
Leandro Borges Leal da Silva	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Leir Ramos Lacoeva	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Lindomar Rodrigues Ferreira	Assessor Administrativo	02/01/2009 a 01/01/2010
Luis Rodrigues Abreu	Chefe de Setor	02/01/2009 a 01/01/2010
Luiz Carlos da Silva Gonçalves	Assessor Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Manoel Abílio de Andrade	Assessor Adm. de Gabinete	01/11/2008 a 31/10/2009
Márcia Mariele Silvério de Sousa	Assessora de Comunicação	02/01/2009 a 01/01/2010
Marco Eugênio de Oliveira	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Margareth Bender Vitorette	Assessora Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Maria Estela Boranga	Assessora Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Maria Lucineide M. de Souza	Assessora Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Marli de Fátima Oliveira Cabral	Assessora Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Matias de Oliveira Miranda	Assessor Adm. de Gabinete	01/01/2009 a 31/12/2009
Milton Jorge de Oliveira Siqueira	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Nair Maria da Silva Menezes	Assessora Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Reinaldo Carneiro Menezes	Chefe de Gabinete	01/11/2008 a 31/10/2009
Robie Bitencourt Ianhes	Consultor Jurídico	02/01/2009 a 01/01/2010
Rogério Silva Freitas	Assessor Parlamentar	02/01/2009 a 01/01/2010
Rosa Quaresemim Buzzo	Assessora Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Rosimeire Aparecida F. Garuzi	Assessora Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Sidnei Lucena Dantas	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2009 a 01/01/2010
Sonia Macedo Rodrigues	Assessora Parlamentar	01/11/2008 a 31/10/2009
Telma Alves de Souza Bitencourt	Chefe de Gabinete	01/11/2008 a 31/10/2009

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO NUNES DA SILVA
MEMBRO

VANEIDE CÂNDIDA
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
MEMBRO

EUDIR SANTANA DE A. SILVA
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

MARILDA SOARES RUFINO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ciência da Secretária em 08/02/2010